



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 05/2019

Dispõe sobre convocação e nomeação de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a reunião Plenária n.º 131º, realizada em 21 de julho de 2019 no município de Curitiba;

Art. 1º - Convocar a Profissional de Educação Física que obteve seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Paragrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Fica convocada e nominada a Profissional de Educação Física abaixo listada, para exercer a função de Delegada em sua região;

LILIAN KEILA BARAZETTI CREF008133–G/PR TOLEDO

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 00009-G/PR
Presidente



SEDE PRÓPRIA

R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba - PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 - 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br